

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0091/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO JANOT LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000107/2021-41

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO JANOT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.896/0001-02, situada no endereço SEPS 914/714, Edifício Sabin, Salas 402/515 - Asa Sul - CEP: 70390-145 Brasília - DF, telefone (61)3345-7782, e-mail comercial@oftalmobrasilia.com.br, neste ato representada por seus sócios, **PAULO JANOT BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM/DF nº 7201 e CPF nº 308.642.321-87, e **ELVAN BORGES RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do CRM/DF nº 9417 e CPF nº 488.443.571-00, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0091/2021, celebrado em 09 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2023

Gabriela M. S. do Nascimento

GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente Substituta

INAS/DF

Paulo Janot Borges Júnior

PAULO JANOT BORGES JÚNIOR

ELVAN BORGES RIBEIRO JÚNIOR

Clínica de Olhos Dr. Paulo Janot LTDA

Elvan

Dr. Elvan Borges Ribeiro Jr.
Oftalmologista
CRM-DF 6417

Dr. Paulo Janot Borges Júnior
Médico
CRM-DF 7201
CPF 308.342.321-97